



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Decretos .....   | 2  |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                                 | 5  |
| Portarias .....  | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 6  |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 6  |
| Extrato .....  | 7  |
| Aviso de Contratação Direta .....                            | 10 |
| Ratificação .....  | 15 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                               | 17 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 17 |
| Prestação de contas .....                                    | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MAGDA

### DECRETO Nº 2674, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Disponibiliza as contas do exercício de 2023 aos cidadãos deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54º da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º e 13º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica à disponível aos cidadãos deste Município, no setor de contabilidade as contas do exercício de 2023, para consulta e apreciação até o final do corrente ano, cumprindo o disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Federal Complementar nº 101/00.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda, 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 3 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

### DECRETO Nº 2675 , DE 02 DE abril DE 2024

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 02 de abril de 2024

ALEXANDRE  
PAIVA  
BATELLO:2767285  
6804

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
PAIVA  
BATELLO:27672856804

**ANEXO**

### ACRÉSCIMOS

|                          |                       |                              |           |
|--------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02                | EXECUTIVO MUNICIPAL   |                              |           |
| 02 05 01                 | FUNDEB                |                              |           |
| Ficha: 66                | 12.361.0007.2009.0000 | CRIANÇA NA ESCOLA            | 20.000,00 |
|                          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS |           |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES |                       |                              | 20.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 4 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

### DECRETO Nº 2675 , DE 02 DE abril DE 2024

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 68 12.365.0007.2010.0000 CRIANÇA NA ESCOLA -20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 5 de 17

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 200, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Aposentar por idade e tempo de serviço, a servidora pública municipal **Fatima Perpetua dos Santos Seviero**, portador do RG. n.º 28.551.522-6 e do CPF nº 217.966.038-30, lotada no cargo público de SERVIÇOS GERAIS, Referência "4", Padrão "I", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40 - §1º, III, b da Constituição Federal, a partir de 01 de Abril de 2024.

Fará jus a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais, mediante o valor de R\$ 2.929,07 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sete centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 01 de Abril de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 201, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal **CARLA PATRICIA DOS SANTOS MALAVAZI**, portadora do RG. n.º 32.628.477-1, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 01-04-2024 à 05-04-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 01 de Abril de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 6 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



# MUNICÍPIO DE MAGDA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 13/2024  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2024

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2024, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE CURSOS E OFICINAS PARA O CRAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 5    | 029.009.020 | ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA<br>CNPJ: 18.237.493/0001-43<br>R CAMPOS SALES, 469 ***** - CENTRO, MACAUBAL - SP, CEP: 15270-000<br>Telefone: (17) 3874-1132 |         |            |                |             |
|      |             | Facilitador Oficina/Oficineiro - PAIF- FAMÍLIA   | HS      | 80         | 135,00         | 10.800,00   |
|      |             | Total do Proponente  |         |            |                | 10.800,00   |
|      |             | SELMAS PONTES CEZAR DE ASSIS<br>CNPJ: 27.461.195/0001-23<br>AL PARDO, 193 ***** - VILA BAHIA, SUZANAPOLIS - SP, CEP: 15380-000<br>Telefone: (18) 9746-4593                 |         |            |                |             |
|      |             | Facilitador Oficina/Oficineiro - 0 A 6 ANOS  | HS      | 66         | 63,00          | 4.158,00    |
|      |             | Facilitador Oficina/Oficineiro - 15 A 17 ANOS  | HS      | 88         | 60,00          | 5.280,00    |
|      |             | Facilitador Oficina/Oficineiro - 6 A 14 ANOS   | HS      | 140        | 55,00          | 7.700,00    |
|      |             | Facilitador Oficina/Oficineiro - ACIMA DE 60 ANOS  | HS      | 180        | 51,00          | 9.180,00    |
|      |             | Total do Proponente  |         |            |                | 26.318,00   |

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R\$ 31.118,00 (trinta e um mil cento e dezoito reais)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 7 de 17

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### EXTRATO DE CONTRATO

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Contrato nº</b>  | 40/2024  |
| <b>Processo nº</b>  | 25/2024  |
| <b>Dispensa nº</b>  | 05/2024  |
| <b>Objeto</b>       | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PISOS PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.</b> |
| <b>Contratante</b>  | <b>MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)</b>   |
| <b>Contratada</b>   | <b>R.C. DOURADO CONSTRUÇÕES</b>  |
| <b>Vigência</b>     | Até 31 de dezembro de 2024.  |
| <b>Valor Global</b> | <b>R\$ 56.409,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e nove reais).</b>   |
| <b>Assinatura</b>   | 02 de abril de 2024.   |

Magda (SP), 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 39/2024

**Processo nº** 09/2024

**Dispensa nº** 06/2024

**Objeto**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANBORDO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETADOS URBANOS, COLETADOS E AUTORIZADOS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**

**Contratante** MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

**Contratada** PORPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**Vigência** 02 Meses a contar da assinatura do contrato.

**Valor Global** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

**Assinatura** 02 de março de 2024

Magda (SP), 02 de março de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 01/2024 – 1º TERMO ADITIVO  
**Processo Adm nº** 124/2023  
**Pregão Presencial nº** 23/2023

*Reequilíbrio econômico financeiro de Combustíveis (GASOLINA e ETANOL).*

**Objeto**

| COMBUSTÍVEL | Preço Ajustado |
|-------------|----------------|
| ETANÓL      | R\$ 3,31       |
| GASOLINA    | R\$ 5,68       |

**Contratante** MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)  
**Contratada** POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA  
**Assinatura** 02 de abril de 2024.

Magda (SP), 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 10 de 17

### Aviso de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2024

DISPENSA Nº: 07/2024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

**REFERENTE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE EQUIPAMENTO MÉDICO TIPO VENTILADOR VERSÁTIL PARA O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

| ITEM  | MENOR PREÇO GLOBAL<br>ATÉ O MOMENTO |
|---|-------------------------------------|
| <p><b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE EQUIPAMENTO MÉDICO TIPO VENTILADOR VERSÁTIL PARA O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).</p> <p>Características: 01 Ventilador Trilogy, 01 Mascara Oronasal, 01 Traqueia e 01 Nobreak.</p> <p>Vigência: 12 meses.</p> <p>Especificação: Prazo de entrega 02 dias.</p> | <p><b>R\$ 21.600,00</b></p>         |

**Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 05/04/2024 até o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).**

Magda – SP, 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 11 de 17



# MUNICÍPIO DE MAGDA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 31/2024**

**DISPENSA N°: 08/2024**

**Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021**

**REFERENTE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico, destinado para determinação do Valor da Terra Nua do Município de Magda (SP), conforme estabelece a Instrução Normativa N. 1877 da Receita Federal do Brasil e alterações posteriores e Prestação de serviços de apoio técnico junto ao departamento de tributos do município, destinados para implantação de ferramentas de controles, normatizações, análises de legislações vigentes, visando a melhoria da arrecadação dos tributos próprios municipais, mediante implantação de procedimentos administrativos operacionais mais necessariamente nas arrecadações de ISSQN, ITR, mediante capacitação e treinamento de servidores municipais do Município de Magda (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

| ITEM  | MENOR PREÇO GLOBAL<br>ATÉ O MOMENTO   |
|---|---|
| Objeto: <b>Item 01</b> - Elaboração de Laudo Técnico, destinado para determinação do Valor da Terra Nua do Município de Magda (SP), conforme estabelece a Instrução Normativa N. 1877 da Receita Federal do Brasil e alterações posteriores.  |   |
| <b>Item 02</b> - Prestação de serviços de apoio técnico junto ao departamento de tributos do município, destinados para implantação de ferramentas de controles, normatizações, análises de legislações vigentes, visando a melhoria da arrecadação dos tributos próprios municipais, mediante implantação de procedimentos administrativos operacionais mais necessariamente nas arrecadações de ISSQN, ITR, mediante capacitação e treinamento de servidores municipais do Município de Magda (SP). |   |
| <b>Descrição dos Serviços:</b> 1 - Levantamento técnico de preços de terras, através de coleta, análise e processamento de dados, a ser realizado em conformidade com metodologia científica específica, para base de cálculo do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare, para   |   |
|   | <b>ITEM 01 – R\$ 5.500,00</b><br><b>ITEM 02 – R\$ 24.000,00</b><br><br><b>TOTAL – R\$ 29.500,00</b> |

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do município, mediante a elaboração de Laudo Técnico Agrônômico com emissão e recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.2 - Análise da evolução da arrecadação dos Tributos Municipais dos últimos 03 exercícios.

1.3 - Orientação técnica para servidores, sobre enquadramento às normas e requisitos necessários para manutenção e exigências legais de convênio junto a RFB, para gestão do ITR pelo Município, dentro dos parâmetros contidos na Instrução Normativa 1.640 da Receita Federal do Brasil;

1.4-Orientação e capacitação técnica para servidores para a implantação de estrutura adequada e suficiente para acessar os sistemas da RFB diante das tecnologias e normas preceituadas pelo convênio;

1.5-Auxiliar o Município na implantação de políticas de gestão e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, englobando a discussão quanto ao Valor da Terra Nua (VTN) e áreas não tributáveis, sobre o preço de terras em consonância com os critérios agrônômicos e econômicos previstos em Lei, e, de acordo com as normas que o Município estabelecer para a matéria;

1.6 - Apresentar o resultado de estudos e os parâmetros utilizados para apurar o VTN, bem como comparar com preços de VTN's já levantados, eventualmente adotados por Municípios da mesma região;

1.7 - Orientar a Administração na tomada de decisão quanto à instituição de critérios para estabelecimento do Valor da Terra Nua – VTN, a ser adotado pelo Município, para fins do Convênio com a RFB de que trata a IN 1640/16;

2.8 Acompanhamento da manutenção do processo digital para fins de execução do convênio junto à RFB;

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 13 de 17



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

2.9 Monitoramento dos resultados juntamente com a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela implantação e apuração do incremento de receita do Imposto Territorial Rural – ITR;

2.10 Participação em reuniões com proprietários rurais e respectivos contadores para fins de orientação e esclarecimento, caso haja necessidade, sempre que solicitado pela Administração Municipal;

2.11 Orientar e capacitar os servidores sobre a correta fiscalização e a cobrança do ITR, referente aos imóveis rurais, orientar e capacitar os servidores sobre o correto cumprimento do convênio efetivado junto à Receita Federal do Brasil (RFB), quanto às atribuições e prazos mínimos de fiscalização, definidos pela RFB, observadas as resoluções do CGITR.

2.12 Capacitação e treinamento dos servidores da Fiscalização, para cobrança e arrecadação do ISSQN, relativos à contribuintes do município, como as Agências Bancárias, Cartórios de Notas e Protestos, Casas Lotéricas, Administradoras de Cartões de Débito e Crédito, Operações de Leasing, Empresas de Planos de Saúde, Convênio DER e demais contribuintes do ISSQN cadastrados no município;

2.13 Auxiliar servidores, quando necessário à instituição e montagem de PAT (Processo Administrativo Tributário), para fins de cobrança de ISSQN, não recebidos pelo município;

2.14 Orientação, capacitação e auxílio quando necessário a servidores, na elaboração de peças legislativas, pertinente à implantação e ou melhoria de arrecadação do ISSQN no município;

Orientação e auxílio aos servidores relativos a realização de Fiscalização de empresas de Grande Porte, como Usinas, Destilarias, Empresas Prestadoras de Serviços Públicos, entre outros,

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 14 de 17



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

relativos aos pagamentos do ISSQN, de serviços prestados por conta própria ou tomados de terceiros realizados na extensão territorial do município.

**Vigência:** 12 Meses.

**Prestação de Serviços**

**Presencial:** Através de visitas presenciais, sempre que forem necessárias e ainda mediante solicitações do órgão contratante, agendadas previamente.

**À Distância:** Deverão ser de forma de atendimento remoto, On-Line, com atendimento por todos os meios de comunicação, email, chamadas telefônicas, todos os dias úteis em horário de expediente, ilimitadamente.

**Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 05/04/2024, através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).**

Magda – SP, 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 15 de 17

### Ratificação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

**Processo N.** 28/2024  
**Dispensa N.** 06/2024  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação e operação de tranbordo, para a prestação de serviços de transporte, destinação e disposição final, de resíduos sólidos urbanos, coletados urbanos, coletados e autorizados do Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da **empresa** PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTALLTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.319.722/000-90, com endereço na Rua São Sebastião, n.º 2284, Bairro Centro, na cidade de São Carlos/SP, CEP 13.560-230, pelo **valor global** de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais, pelo período de 11 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 02 de março de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 16 de 17



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. 25/2024

Dispensa N. 05/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PISOS PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **R.C. DOURADO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ N.º 17.500553/0001-06, com endereço na Rua Urias Pacheco de Oliveira, N.º 441, Bairro Jardim Soraia, na cidade de Magda- SP, CEP 15.310-000, pelo valor global de **R\$ 56.409,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e nove reais)**, pelo período de **02 de abril a 31 de dezembro de 2024**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 17 de 17

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Prestação de contas

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

##### Processo TC nº 006864.989.20-7

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais FAZ PUBLICAR que está disponível à população, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, o Processo TC nº 006864.989.20-7, com o respectivo parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas da Prefeitura Municipal de Magda - Exercício Financeiro de 2021.

Magda-SP, 02 de abril de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO  
Presidente da Câmara